



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 204/2007

Aposenta compulsoriamente a servidora **LUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

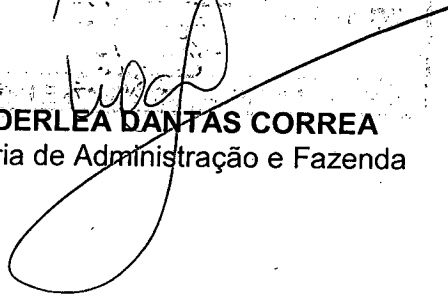
**Art. 1º.** Fica aposentada compulsoriamente, a partir de 13 de março de 2007, a servidora **LUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.065.836-SSP-PR., nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, conforme estabelece o inciso II, do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) c/c com o § 1º, inciso II do artigo 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, calculados sobre a média aritmética de remuneração, conforme Lei Federal 10.887/04, equivalentes à 53,84% (cinquenta e três vírgula oitenta e quatro por cento), de vencimento, acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço, capitulados nos Artigos 82 da Lei Complementar 018/92, de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no Artigo 16 da Lei Complementar 064/1999 e R\$ 60,00 (sessenta reais) de Abono Salarial, conforme Artigo 1º da Lei 3025/2007, totalizando o valor de R\$ 458,68 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais e R\$ 5.504,16 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de outubro de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda



# AMOSTRAGEM DO LANTIMÃO ASUTIFECI

SECRETARIA DE SAÚDE

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

## RELATÓRIO DE EXAMES

Nome do paciente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Endereço para envio de material: Rua do Barão de Itaipava, nº 100, Umuarama, Paraná.

### EXAMES

1. Exame de cultura em meio de cultura seletivo para bactérias Gram-negativas, com suplementação de ácido nalidixico e colistina, para identificação de *Escherichia coli* e *Shigella* spp. O resultado será emitido em prazo de 48 horas.

2. Exame de cultura em meio de cultura seletivo para bactérias Gram-positivas, com suplementação de ácido nalidixico e colistina, para identificação de *Staphylococcus aureus* e *Streptococcus pneumoniae*. O resultado será emitido em prazo de 48 horas.

3. Exame de cultura em meio de cultura seletivo para bactérias Gram-positivas, com suplementação de ácido nalidixico e colistina, para identificação de *Staphylococcus aureus* e *Streptococcus pneumoniae*. O resultado será emitido em prazo de 48 horas.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 11.5 de Outubro de 2007  
DE N.º 8.116  
UMUARAMA, 11 de 10 de 2007  
*[Assinatura]*

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE